



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Pedido de Mediação Pré-Processual 0021698-60.2022.5.04.0000

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Relator: RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/07/2022

Valor da causa: R\$ 4.000,00

**Partes:**

**REQUERENTE:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.

ADVOGADO: EUGENIO HAINZENREDER JUNIOR

ADVOGADO: MONICA CANELLAS ROSSI

ADVOGADO: BENONI CANELLAS ROSSI

**REQUERIDO:** SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS

ADVOGADO: WILLIAN ALVES GARCIA

**REQUERIDO:** SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: WILLIAN ALVES GARCIA

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** Associação dos Servidores do GHC

**TERCEIRO INTERESSADO:** SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO EST DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
**PMPP 0021698-60.2022.5.04.0000**

REQUERENTE: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.  
REQUERIDO: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS E  
OUTROS (2)

Designo sessão de mediação para o dia **09/08/2022, às 15h**, por videoconferência, a ser realizada através do link que segue:

**<https://trt4-jus-br.zoom.us/my/vicepresidencia.sala1>**

**ID da reunião: 273 662 7731**

O ingresso na videoconferência somente será autorizado no horário da audiência.

As partes e procuradores deverão encaminhar ao e-mail **mediacao@trt4.jus.br** os nomes, telefones celulares e endereços de e-mail daqueles que participarão da videoconferência, bem como deverão consignar a quem representam e o número da OAB (procuradores), **até o último dia útil anterior à data aprazada.**

Intimem-se partes, procuradores e o Ministério Público do Trabalho.

PORTO ALEGRE/RS, 18 de julho de 2022.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Desembargador Federal do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
 Gabinete da VicePresidência  
 PMPP 0021698-60.2022.5.04.0000  
 RECLAMANTE: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.  
 RECLAMADO: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS

SAUDE RS E OUTROS (2)

### ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **nove** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **15 horas**, por **videoconferência**, é aberta a **sessão de mediação** sob a Presidência do Juiz do Trabalho **RODRIGO TRINDADE**, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TRT da 4ª Região.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo(a) Procurador(a) Regional Marcelo Goulart.

Presente o requerente **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, por Vitto Giancristoforo dos Santos, Advogado da Assessoria Jurídica, por Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto, Coordenador da Administração de Pessoal, , por Paula Rodrigues Morrone, Gerente de Recursos Humanos, acompanhados de seus procuradores, Adv. Benoni Canellas Rossi, OAB/RS 43026, e Adv. Matheus Gallarreta Zubiaurre Lemos, OAB/RS 100.796.

Presente o requerido **SINDICATO DOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS, EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE**, na pessoa de Ivanir Claudete Rodrigues Miranda, Vice-Presidenta, acompanhada de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e Adv. Ingrid Birnfeld, OAB/RS 51.641.

Presente o requerido **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, Denize Gabriela Teixeira da Cruz, Secretária Geral, acompanhado de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e Adv. Ingrid Birnfeld, OAB /RS 51.641.

Presente o Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul - Sindifars, Débora Raymundo Melecchi, presidente Sindifars, Helena Cavalcanti Ransolin vice-presidente

do Sindifars, acompanhadas de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e Adv. Ingrid Birnfeld, OAB/RS 51.641

Presente a Associação dos Servidores do GHC, Sr. Arlindo Ritter.

Depois de debate entre as partes, chegou-se ao seguinte encaminhamento:

HOSPITAL CONCEIÇÃO informa que requereu a mediação em razão de dificuldade de manutenção de condições de trabalho, mas realizaram reuniões e alcançaram minuta comum de acordo sobre certos impasses. Mas acreditam na importância de ratificação a partir da mediação, evitando-se conflito coletivo. Todavia, também traz elemento novo de contratação de empregados após a Reforma Trabalhista.

ASSOCIAÇÃO e SINDICATOS, por seu comum procurador relata histórico de negociações. Aduz que utilizam regime 12x36 e que, antes da Reforma Trabalhista, aplicou pagamento de horas reduzidas noturnas e horas extras por plantão, ambas verbas em rubrica própria; em 2009 também passou a pagar adicional noturno a contar das 5h. Essa sistemática se mantém para os empregados contratados antes de novembro de 2017, que seguem em jornada noturna. A partir da Reforma Trabalhista, o Hospital passou a contratar novos empregados, com aplicação das novas regras de 2017, sem pagamento de hora reduzida noturna e adicional noturno a contar das 5h. Pretendem os Sindicatos a aplicação da sistemática original também para esses novos empregados, bem como que os empregados antigos do dia transferidos para a noite também mantenham os pagamentos de adicional noturno e hora reduzida noturna. Ou seja, sem aplicação das novas condições da Lei 13.467 /2017. Também veem possibilidade de formalização de acordos individuais de alterações contratuais, em substituição de futuro acordo coletivo.

A MEDIAÇÃO efetua as seguintes propostas de encaminhamentos:

a) Integração na autuação das entidades presentes e não indicadas no requerimento inicial;

b) Diligência do HOSPITAL CONCEIÇÃO de trazer minuta de acordo noticiada em suma manifestação;

c) Apresentação de pauta de sugestões de soluções por parte dos Sindicatos e Associação a respeito da questão da hora reduzida noturna, a partir da vigência da Lei 13.467/2017;

d) Documentos devem ser juntados até 12/8/2022. Após poderão todos se manifestar nos dias seguintes, até a próxima audiência.

MPT concorda com os encaminhamentos da MEDIAÇÃO, igualmente como forma de se conhecer alcance de possível composição.

As partes seguem em tratativas, requerendo o adiamento da presente sessão, que fica designada para o dia **17/08/2022**, às **16 horas**, a ser realizada **por videoconferência**, por meio do link:

*<https://trt4-jus-br.zoom.us/my/vicepresidencia.sala1>*

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 15h52min.

**JUIZ RODRIGO TRINDADE**

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TRT da 4ª Região.

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**

Juiz(a) do Trabalho



Assinado eletronicamente por: RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA - Juntado em: 09/08/2022 18:21:18 - 1bbb41b  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22080916554153300000066827855?instancia=2>  
Número do processo: 0021698-60.2022.5.04.0000  
Número do documento: 22080916554153300000066827855



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Gabinete da VicePresidência  
PMPP 0021698-60.2022.5.04.0000  
RECLAMANTE: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.  
RECLAMADO: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS

SAUDE RS E OUTROS (2)

### ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos dias do mês de nove agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, por videoconferência, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Juiz do Trabalho **RODRIGO TRINDADE**, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TRT da 4ª Região.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo(a) Procurador(a) Regional Marcelo Goulart.

Presente o requerente **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, por Vitto Giancristoforo dos Santos, Advogado da Assessoria Jurídica, por Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto, Coordenador da Administração de Pessoal, por Paula Rodrigues Morrone, Gerente de Recursos Humanos, acompanhados de seus procuradores, advogado. Benoni Canellas Rossi, OAB/RS 43.026, e Adv. Matheus Gallarreta Zubiaurre Lemos, OAB/RS 100.796.

Presente o requerido **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS, EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE - Sindisaúde**, na pessoa de Ivanir Claudete Rodrigues Miranda, Vice-Presidenta, acompanhada de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e advogado. Ingrid Birnfeld, OAB/RS 51.641.

Presente o requerido **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, Denize Gabriela Teixeira da Cruz, Vice-Presidente, acompanhada de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e Adv. Ingrid Birnfeld, OAB/RS /RS 51.641.

Presente o **Sindicato dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul - Sindifars**, Célia Chaves, Tesoureira do Sindifars, acompanhadas de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e Adv. Ingrid Birnfeld, OAB/RS 51.641.

Presente a **Associação dos Servidores do GHC**, Sr. Arlindo Ritter.

Depois de debate entre as partes, chegou-se ao seguinte encaminhamento:

HOSPITAL CONCEIÇÃO informa ter apresentado no processo a minuta da proposta de solução do conflito, o que já consta nos autos e coloca para avaliação.

ASSOCIAÇÃO E SINDICATOS registram a importância que eventual renúncia potencial de direitos seja feita individualmente, sem tratamento coletivo, geral e prévio efetuado pelas entidades representativas dos empregados, o que dependeria de uma assembleia da categoria para autorizar ou não a entidade sindical a homologar tais acordos individuais. Também indicam a importância de manifestação por parte do MPT.

MPT relembra que o procedimento é de mediação, havendo consequente dificuldade de manifestação sobre mérito da composição. Aduz que, em tese, havendo livre adesão do empregado, há tendência firme de se reconhecer adequação da composição. Também recorda que a manifestação não produz vinculação ao Ministério Público.

A MEDIAÇÃO encaminha sugestão de que ASSOCIAÇÃO, SINDICATOS e MPT tenham oportunizada manifestação sobre conteúdo da minuta apresentada pelo HOSPITAL CONCEIÇÃO.

O MPT adere à sugestão da mediação.

As partes seguem em tratativas, requerendo o adiamento da presente sessão, que fica designada para o dia **30/08/2022**, às **11 horas**, a ser realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://trt4-jus-br.zoom.us/my/vicepresidencia.sala1>

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 16h30min.

**JUIZ RODRIGO TRINDADE**

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TRT da 4ª Região.

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Juiz(a) do Trabalho



Assinado eletronicamente por: RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA - Juntado em: 17/08/2022 17:02:28 - 04d90c0  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22081716394489400000067139495?instancia=2>  
Número do processo: 0021698-60.2022.5.04.0000  
Número do documento: 22081716394489400000067139495





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
 Gabinete da VicePresidência  
 PMPP 0021698-60.2022.5.04.0000  
 RECLAMANTE: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.  
 RECLAMADO: SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS

SAUDE RS E OUTROS (2)

### ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **trinta** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **10 horas**, por videoconferência, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos.

Presente o **Juiz-Auxiliar da Vice-Presidência do TRT da 4ª Região**, Juiz Rodrigo Trindade

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional Marcelo Goulart.

Presente o requerente, **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, por Vitto Giancristoforo dos Santos, Advogado da Assessoria Jurídica, Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto, Coordenador da Administração de Pessoal, Paula Rodrigues Morrioni, Gerente de Recursos Humanos, acompanhados de seus procuradores, Adv. Benoni Canellas Rossi, OAB/RS 43.026, e Adv. Matheus Gallarreta Zubiaurre Lemos, OAB/RS 100.796.

Presente o requerido, **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS, EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE - SINDISAÚDE**, por Ivanir Claudete Rodrigues Miranda, Vice-Presidente, acompanhada de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e Adv. Ingrid Birnfeld, OAB /RS 51.641.

Presente o requerido, **SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por Denize Gabriela Teixeira da Cruz, Vice-Presidente, acompanhada de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e Adv. Ingrid Birnfeld, OAB/RS /RS 51.641.

Presente o **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIFARS**, por Débora Melecchi, Diretora, e Célia Chaves, Tesoureira, acompanhadas de seus procuradores, Adv. Renato Paese, OAB/RS 29.134, e Adv. Ingrid Birnfeld, OAB/RS 51.641.

Presente a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO** pelo Sr. Arlindo Ritter.

SINDISAÚDE informa que tiveram ciência da proposta e da manifestação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Indicam que pretendem discutir o conteúdo e, posteriormente, oferecer resposta, a partir de avaliação por parte da categoria.

HOSPITAL CONCEIÇÃO relata que a minuta apresentada foi negociada e não vê problema em somar aditivo para anuência individual de empregados. Sugere que houvesse manifestação expressa por parte do sindicato.

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS informa que levará a proposta para a diretoria da entidade e possivelmente assembleia. Registra a importância do espaço de mediação.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS ratifica que levará a proposta para deliberação da categoria.

A MEDIAÇÃO sugere que os sindicatos avaliem sobre o conteúdo da proposta do HOSPITAL, seja por suas diretorias ou em assembleia geral. Após, poderão peticionar requerendo continuidade ou encerramento da mediação.

Concorda o MPT com a proposta da mediação, somando que deve haver avaliação política por parte dos sindicatos. Pontua a importância de manifestação da categoria, a partir de plena ciência das circunstâncias postas.

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 11h26min.

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,**  
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região.

**RODRIGO TRINDADE**

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TRT da 4ª Região

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *CARLOS CESAR DE OLIVEIRA AIGNER, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA - Juntado em: 30/08/2022 11:40:42 - b01d321  
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22083011385467800000067505310?instancia=2>  
Número do processo: 0021698-60.2022.5.04.0000  
Número do documento: 22083011385467800000067505310

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
683a48e	18/07/2022 17:52	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
1bbb41b	09/08/2022 18:21	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência
04d90c0	17/08/2022 17:02	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência
b01d321	30/08/2022 11:40	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência